



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG .: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: S F COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede situada no seguinte endereço Rua Praça do Rotary, s/n, Lado direito do nº 032, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 30.416.397/0001-68, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Antônio Paulo Ferreira Brandão, Brasileiro, Estado Civil, portador da Carteira de Identidade nº 5840442 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.545.294-81, residente e domiciliado em Loteamento São Severino, 16 - Maués - Vitória de Santo Antão - PE.

Considerando: o interesse por parte da administração, sobre a necessidade do Acréscimo de 25% do contrato primitivo; e a respectiva autorização por parte do Setor demandante CI nº 107/2021-DVS/SMS (em anexo);

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do Contrato nº 025/2021, do valor original contratado, nos termos do art. 65, Inc. I, alínea b, e parágrafo 2º, Inc. II, da lei 8.666/93. *Branda*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Item | Especificação | Quantidade | Valor unit. | Valor Total | Marca |
|------|---------------|------------|-------------|-------------|-------|
|------|---------------|------------|-------------|-------------|-------|



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|------------------------------------|---|-------|-----------|----------------|--------------|
| 1 | FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR COMPLETO EM MARMITEIX DE ISOPOR TIPO TERMICA SERVIDOS EM EVENTOS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS, FEIRAS, CONGRESSOS E DEMAIS ACONTECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITORIA DE SANTO ANTÃO. TIPO I, II, III, IV, V OU VI DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA. | 18750 | R\$ 14,84 | R\$ 278.250,00 | BR ALIMENTOS |
| 2 | FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR COMPLETO EM MARMITEIX DE ISOPOR TIPO TERMICA SERVIDOS EM EVENTOS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS, FEIRAS, CONGRESSOS E DEMAIS ACONTECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITORIA DE SANTO ANTÃO. TIPO I, II, III, IV, V OU VI DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA. | 6250 | R\$ 14,90 | R\$ 93.125,00 | BR ALIMENTOS |
| Valor Total: R\$ 371.375,00 | | | | | |

Valor inicial do contrato primitivo R\$ 371.375,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). Fica acrescido o valor de **R\$ 92.843,75 (noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, passando a vigorar com valor total de R\$ 464.218,75 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 122-Administração Geral
Programa: 1005-Fortalecimento da Gestão do Sistema Municipal de Saúde
Ação: 2.811-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 1001-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica
Ação: 2.813-Manutenção das Ações de Atenção Básica
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade
Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Programa: 1004-Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde
Ação: 2.851-Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo



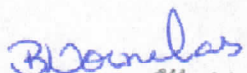
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 05 de novembro de 2021.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
e Bem-estar

SECRETARIA DE SAÚDE

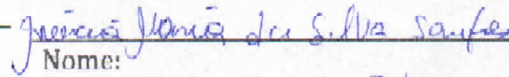
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima
Monteiro
Contratante

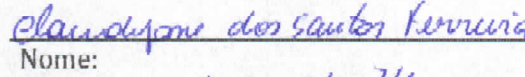


S F COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Antônio Paulo Ferreira Brandão
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome:
CPF nº. 114.309.004-74

2 - 
Nome:
CPF nº. 001.566.194-74